

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 55203

9.º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astragildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

IMÓVEL/ Terreno resultante da unificação dos lotes nºs 296 e 298 da Planta VILA BITTENCOURT, situado na Colônia Argelina no -/ Bairro do Bacacheri nesta cidade, medindo 26,00 metros de frente pa- ra a rua Fulvio José Alice, trecho anteriormente denominado rua Ama- zonas de Souza Azevedo, por 70,00 metros de extensão da frente aos- fundos em ambos os lados, e 26,00 metros de largura na linha de fun- dos, de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da - via pública olha para o mesmo, com os lotes nºs 300,301,302,303 e - 304; do lado esquerdo com o lote nº 294 e nos fundos com os lotes - nºs 297 e 299, todos da mesma planta, contendo um prédio de alvena- ria, edificado em 1965, com a área global de 1.509,60m2, o qual re- cebeu o nº 40 da numeração predial da aludida rua Fulvio José Alice Indicação Fiscal:- Setor 38 Quadra 004 Lote 025.000-DV-1 do Cadas- / tro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS:- FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF e sua mulher ADALCI SA IOLI PERSEKE WOLFF, brasileiros, casados, ele me- dico, ela do lar, ele portador da C.I.nº 116.860-Pr. ela portadora- da C.I.nº 587.973-Pr. e ambos inscritos no CIC/MF.nº 004.110.869-87 residentes e domiciliados na Av. Senador Souza Neves nº 1066 nesta- Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 51.853 do livro 3-A da 3.ª Circunscrição.-
O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de Maio de 1.988.- (a)-
João Carlos Abreu OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/55.203.- Prot. 84.487 de 20.04.88.- De conformidade com Escri- tura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 189 - do livro 126, na data de 19 de Junho de 1.984, expedida por Certi- dão em data de 11 de Novembro de 1.987 pelo 1.º Ofício de Notas e -/ Protestos de Pitanga-Pr. e Retificada às fls. 173 do livro 741, na- data de 09 de Março de 1.988, pelo 4.º Tabelião desta Capital; FER- / NANDO PAULINO DA SILVA WOLFF e sua mulher-acima qualificados, vende ram o imóvel objeto desta matrícula, para ADEMAR MAZIEL, brasileiro casado com Adeni Maria Portugal Maziel pelo regime de comunhão uni- versal de bens, médico, portador da C.I.nº 466.009-Pr. e CPF/MF.nº- 097.354.539-91, residente e domiciliado na rua Portugal nº 240 na - cidade de Pitanga-Pr.; OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT, brasileiro, - casado com Ivete Badotti Bittencourt pelo regime de comunhão univer- sal de bens, médico, portador da C.I.nº 261.004-Pr. e inscrito no - CPF/MF.nº 005.922.239-91, residente e domiciliado na rua Gonçalves- Padilha nº 140 na cidade de Pitanga-Pr; FRANÇOIS BARBOSA DINIZ, bra- sileiro, casado com Maria Eliza Campelo Diniz pelo regime de separa- ção de bens, médico, portador da CI.nº 163.758-Pr. e inscrito no -/ CPF/MF.nº 087.078.204-53, residente e domiciliado na rua Yolanda -/ Loureiro de Carvalho nº 185 na cidade de Ubiratã-Pr.; e JOSÉ CARLOS ABREU, brasileiro, casado com Tereza Cassteli de Abreu pelo regime- de comunhão universal de bens, médico, portador da C.I.nº 295.696- / Pr. e inscrito no CPF/MF.nº 107.538.189-40, residente e domiciliado na rua prof. Manoel Vieira de Alencar nº 185 nesta Capital, pelo -/ preço de Cz\$ 175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões de cru- zeiros) a ser pago da seguinte forma: a) em 04 de novembro de 1.984 a quantia de € 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) repre- sentada por duas notas promissórias, que ficam fazendo parte inte- / grante da presente escritura, sendo uma de Cz\$ 25.000.000,00 emiti- da em favor do outorgante varão e a outra de € 25.000.000,00 emiti- da em favor da cõnjuge varoa; b) em 04 de maio de 1.985 a quantia - de € 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) representados por duas notas promissórias que ficam fazendo parte integrante da pre- /

SEGUIE NO VERSO

N.º MATRÍCULA
55203

sente escritura, uma de R\$ 55.000.000,00 emitida em favor do outorgante varão e a outra de R\$ 25.000.000,00 emitida em favor da cônica varoa; c) e R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros) para o dia 04 de novembro de 1.985, representada por uma nota promissória que fica fazendo parte da presente escritura emitida em favor do outorgante varão; que as notas promissórias vencidas em 04 de maio de 1.985 e 04 de novembro de 1.985, poderão ter seus vencimentos -/ prorrogados até 03 (Tres) meses do vencimento, cuja prorrogação será automática e a critério dos compradores e na hipótese dos mesmos usarem dessa faculdade, pagarão aos outorgantes vendedores a correção monetária prefixada de 5% ao mes.-Que a presente é regida pelo PACTO COMISSÓRIO instituído e aceito pelas partes.-GR-4-ITBI N° 004391 sobre a avaliação de Cr\$ 500.000,00.-Distr. 862.-Custas:-Cr\$ 2.856,96. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de Maio de 1.988.- (a)

João Carlos C. Schneider
OFICIAL DO REGISTRO.- JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Emp. Jura.

WG.52.059.-

AV.02/55.203.- Prot.105.311 de 27/11/92. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório, averba-se a integralização do preço total da compra e venda do R-01 desta matrícula, face a quitação das notas promissórias. Custas Cr\$54.000,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de Dezembro de 1992. OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/55.203.- Prot. 105.312 de 27.11.92.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 021 - do livro 383-N, na data de 16 de Junho de 1.992, pelo 9º Tabelião desta Capital; JOSÉ CARLOS ABREU-retro qualificado e sua mulher TE REZA CASSTELI DE ABREU, brasileira, do lar, C.I.nº 781.061-Pr. e CPF/MF.nº 875.111.349-04, residentes e domiciliados na rua Prof. Manoel Vieira de Alencar nº 185 nesta capital, venderam a PARTE IDEAL DE 25% que lhes pertenciam no imóvel objeto desta matrícula, para ADEMAR MAZIEL, retro qualificado, pelo preço de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) sem condições.-GUIA Nº 107.579 sobre a avaliação de Cr\$ 72.372.101,31.-Custas:-Cr\$ 756.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de Dezembro de 1.992.-/ (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

R-4/55.203.- Prot. 105.313 de 27.11.92.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 023 - do livro 383-N, na data de 16 de Junho de 1.992, pelo 9º Tabelião desta Capital; OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT-retro qualificado e sua mulher IVETE BADOTTI BITTENCOURT, brasileira, do lar, C.I. nº 977.723-Pr. e CPF/MF.(conjunto) nº 005.922.239-91, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro s/nº na cidade de Pitanga-Pr., venderam a PARTE IDEAL DE 25% que lhes pertenciam no imóvel objeto desta matrícula, para FRANÇOIS BARBOSA DINIZ, brasileiro, médico, casado com Maria Eliza Campelo Diniz pelo regime de separação de bens, C.I.nº 163.758-PB. e CPF/MF.nº 087.078.204-53, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro nº 5.407, ap.11 nesta Capital; FÁBIO BARBOSA DINIZ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, C.I.nº 241.067-PB. e CPF/MF.nº 109.052.354-87, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho nº 185 na cidade de Ubiratã-Pr.; e FERNANDO BARBOSA DINIZ, brasileiro, desquitado, do comércio, C.I.nº 141.270-PB. e CPF/MF.nº 044.766.974-53, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 5.407, ap. 11 - nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) sem condições.-OBS.: Que ao primeiro outorgado François Barbosa Diniz, dentro da proporção adquirida, caberá a porcentagem de 15% do imóvel; ao segundo outorgado Fábio Barbosa Diniz, caberá a porcentagem de 5% do imóvel e ao terceiro outorgado Fernando Barbosa Diniz, caberá a porcentagem de 5% do imóvel.-GUIA Nº 107.580 sobre a avaliação de Cr\$ 72.372.101,31.-Custas:-Cr\$756.000,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de Setembro de 1.992.- (a) OFICIAL DO REGISTRO CURITIBA - PARANÁ

R.5/55.203.-Protocolizado sob nº 143.602 de 12.03.2.001.- **EXEQUENTE:-** FAZENDA NA/CIONAL-FN.-**EXECUTADO:-** ABIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-**PENHORA:-** Mandado expedido pelo Juiz Federal Substituto em exercício na 2ª Vara de Execuções Fiscais desta cidade, em data de 31.01.2.001, nos autos nº 2000.13847-4 e apenso, o qual fica arquivado.-**VALOR:-**R\$ 501.439,00 até 31.01.2.001.-**Custas:-**NIHIL.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 12 de Março de 2.001.- (a) Registrador.-

AV.7/55.203.-Protocolizado sob nº 196.056 em 15/9/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados, averba-se o casamento do co-proprietário **FERNANDO BARBOSA DINIZ** com **FATIMA RAMOS DINIZ**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 30 de Junho de 1994, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.069 do Livro 03 auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa-PR. Custas: R\$6,30=(60VRC. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009. (a) Registrador.-jcs

R.8/55.203.-Protocolizado sob nº 196.056 em 15/9/2009. Ônus. **LOCADORES:** ADEMAR MAZIEL e sua esposa ADENI MARIA PORTUGAL MAZIEL; **FRANÇOIS BARBOSA DINIZ**, sua esposa **MARIA ELIZA CAMPELO DINIZ;** **FERNANDO BARBOSA DINIZ**, já qualificado e sua esposa **FATIMA RAMOS DINIZ**, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 640.473.939-91, C.I. 4.562.410-2, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jaime Canet, nº 96, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, **FABIO BARBOSA DINIZ**, já qualificados. **LOCATÁRIO:** INSTITUTO MADALENA SOFIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.295.371/0001-50, com sede na Rua Fúlvio José Alice, nº 381, nesta cidade de Curitiba - PR. **TÍTULO:** Contrato de Locação Comercial datado de 28/02/2009, do qual uma via fica arquivada. **VALOR:** R\$.20.000,00. **PRAZO:** 10 anos, com início em 01/03/2009 e término em 01/03/2019. **OBJETO:** O imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias e instalações em condições de conservação, funcionamento e segurança. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no referido contrato de locação. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 17, da Lei nº 12.216/1998. Custas: R\$.135,88=(1.293,6VRC). O referido é verdade e dou fé. 21 de setembro de 2009.(a) Registrador.acg.-

R.9/55.203.- Protocolizado sob nº 202.379 em 23/7/2010. **Exegüente:** JAIR ANDRADE DE OLIVEIRA. **Executados:** ADEIR VIEIRA GALVÃO e FRANÇOIS BARBOSA DINIZ. **PENHORA:** Sobre Parte Ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado **FRANÇOIS BARBOSA DINIZ**. Termo de Penhora (Execução de Título Judicial) expedido pelo 5º Juizado Especial Cível desta Capital, em data de 12/07/2010, nos autos nº 2002.0014028-7/0, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$12.435,72. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$.24,87 conforme guia arquivada.- **Custas:** R\$.89,30=(850,5VRC) – Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2010. (a) Registrador.-jcs

REGISTRO DE IMÓVEIS
9º CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 55.203 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Curitiba, 24 de maio de 2017

OFICIAL



NÃO SELADO PEDIDO JUDICIAL

SEGUE